PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
AUTO DE Penhora.

Aos 04 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025
à rua DR. ADALBERTO DE ASSIS NAZARETH, 260
do município e cidade de Assis, desta comarca de Assis
onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, juntamente com o Oficial Companheiro
a fim de dar cumprimento a(o) mandado
expedido(a) nos autos da Ação Execução de Título Extrajudicial
do processo sob nº 1006288-63.2024, que o(a) BRADESCO SAÚDE S/A
move contra o(a) Nibonikkai Restaurante LTDA
e assim sendo, depois de obedecidas as formalidades legais com as devidas cautelas, passei a proceder a
em bens pertencentes a(o)
como de fato estão os bens a saber: 14 mesas de madeira retangulares, com mais ou menos 1.20m por 90 - que avalio cada mesa em 400,00 reais.
8 mesas redondas com pés de madeira e a mesa de madeira que medem aproximadamente 1.40 de diâmetro, para 4 lugares que avalio em 700,00 reais cada.
20 cadeiras de madeira marca Franco Bachout, com encosto estofado preto e assento estofado preto avaliadas cada uma em 400,00 reais

Feita a , nomeei Depositário THIAGO SITO CPF. 232.231.418-80
dos bens acima descritos e ;
, que aceitando o encargo, bem
e fielmente prometeu cumprí-lo cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mãos de depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO desta comarca, na forma e sob penas da LEI. Em seguida, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Do que dou fé.

O Oficial de Justiça

O Oficial Companheiro

Desta: Condução(ões) R$
Diligência (s): R$

O Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CESARIO DE OLIVEIRA JUNIOR, liberado nos autos em 16/09/2025 às 09:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006288-63.2024.8.26.0047 e código 3Ggq3Njr.